

Curso  
**Formação de Assistente de Juiz**  
**Avançado 3 (Procedimentos Especiais)**

<b>DATAS</b>	<b>16 de outubro a 20 de novembro de 2023</b>		
<b>MODALIDADE</b>	Ensino a Distância (com tutoria) e aulas telepresenciais	<b>CARGA HORÁRIA</b>	15 horas
<b>HORÁRIOS</b>	Veja a programação.	<b>VAGAS TRT1</b>	30
<b>LOCAL</b>	Ambiente virtual em <a href="https://ensino.trt1.jus.br/">https://ensino.trt1.jus.br/</a> .	<b>VAGAS SIFMT*</b>	0
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Servidores certificados no <b>Curso Formação de Assistente de Juiz Básico</b> ou servidores já <b>investidos na função de Assistente de Juiz</b> .		
<b>EMENTA</b>	Sentenças em procedimentos especiais trabalhistas: mandado de segurança, consignação em pagamento e ação civil pública. Aspectos gerais e peculiaridades. Abordagem na doutrina, legislação e jurisprudência. Técnicas de decisão.		
<b>OBJETIVOS</b>	Capacitar servidores do TRT da 1ª Região para o exercício da função de assistente de juiz; Aprofundar o desenvolvimento das competências dos alunos do módulo básico do curso de formação de assistentes; Atualizar os conhecimentos dos servidores já investidos na função de assistente de juiz.		
<b>COMPETÊNCIAS DE SERVIDORES</b>			
<b>MATRIZ DE COMPETÊNCIA</b>	Supervisor Jurídico, Assistente Secretário		
<b>DETALHAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	Direito Processual do Trabalho		
<b>DOCENTES</b>	Docentes das aulas telepresenciais e da tutoria: <b>MARCELO SEGAL</b> , Juiz do TRT/RJ. <b>REBECA CRUZ QUEIROZ</b> , Juíza do TRT/RJ.  Conteudistas: MARCOS DIAS DE CASTRO, Juiz do TRT/RJ. CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, Juiz do TRT/RJ.		
<b>METODOLOGIA</b>	O curso será focado em sentenças sobre procedimentos especiais de 1º grau de jurisdição, tratando de situações menos usuais que as encontradas no módulo básico, mas que costumam surgir no dia a dia da atuação do magistrado, a exemplo de mandados de segurança contra ato de agente público fiscalizador, ação civil pública, ação consignatória em pagamento e inquérito judicial para apuração de falta grave. Além da abordagem prática, o curso aprofundará cada um dos temas propostos em conformidade com a doutrina e jurisprudência pátria (TST, STJ e STF).  O curso se estrutura em dois eixos centrais e complementares: (i) parte teórica, na qual		

serão ministrados conteúdos essenciais ao exercício da função de assistente, não apenas com enfoque jurídico, mas também do ponto de vista da inserção do servidor nas rotinas da unidade jurisdicional e em sua relação com magistrados e servidores; (ii) parte prática, com a realização de “oficinas” voltadas a propiciar a aplicação dos conhecimentos e o desenvolvimento das habilidades necessárias ao bom exercício da função de assistente. As oficinas consistirão na resolução individual e coletiva de casos concretos, com discussão das diversas possibilidades decisórias entre os participantes, tudo sob a supervisão dos professores.

A cada Unidade exercícios serão deixados no fórum de discussão. Os alunos deverão realizá-los individualmente por meio do estudo e conteúdo de aula e bibliografia referenciada. A entrega dos exercícios será feita publicamente por meio do fórum de discussão. As soluções individuais serão debatidas pelos participantes no ambiente Moodle, fomentando-se a ampliação da discussão com os demais alunos, sob a supervisão do docente.

Os alunos devem assistir às aulas correspondentes a cada parte do curso antes da data agendada para cada minioficina ou oficina no moodle.

Ao final de cada Unidade será oferecido um gabarito pelo professor e as entregas serão contabilizadas para efeitos de 70% de aprovação na realização de atividades do curso. Caso o discente não receba uma comunicação do docente pedindo que refaça o exercício da Unidade, a atividade será considerada entregue e aprovada.

Recursos: Videoaulas. Plataforma Moodle para resolução, em conjunto com os alunos, dos exercícios referentes às oficinas e miniofincinas propostas.

## PROGRAMAÇÃO

### UNIDADE 1

**Dia 16/10/2023, segunda-feira, das 17h às 18h:**

**Encontro telepresencial de abertura do curso.**

MARCELO SEGAL, Juiz do TRT/RJ.

REBECA CRUZ QUEIROZ, Juíza do TRT/RJ.

Até o dia 22/10/2023: (atividades a distância com tutoria)

**O aluno deve assistir à videoaula 1, acompanhar/participar do fórum de discussão e postar o exercício da semana.**

Ementa: Ação Consignatória em Pagamento. Conceito e natureza jurídica. Hipótese de cabimento, procedimento e peculiaridades trabalhistas. Estrutura da Sentença.

Atividade Proposta: Elaboração de minuta de sentença de Ação Consignatória em Pagamento, conforme exercício apresentado e videoaula previamente gravada, que trata da abordagem legal, teórica e jurisprudencial, bem como aponta técnicas para a resolução do caso concreto apresentado.

Bibliografia de Referência: MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil. Vol. 3. 7ª ed. São Paulo: Editora RT, 2022.

**Dia 23/10/2023, segunda-feira, das 17h às 18h:**

**Encontro telepresencial com docente para comentários do caso e de exercícios de alunos.**

REBECA CRUZ QUEIROZ, Juíza do TRT/RJ.

De 16/10/2023 a  
23/10/2023

<p>De 24/10/2023 a 30/10/2023</p>	<p><b>UNIDADE 2</b></p> <p><b>Até o dia 29/10/2023:</b> (atividades a distância com tutoria)  <b>O aluno deve assistir à videoaula 2, acompanhar/participar do fórum de discussão e postar o exercício da semana.</b></p> <p><u>Ementa:</u> Mandado de Segurança. Conceito e natureza jurídica. Hipótese de cabimento, procedimento e peculiaridades trabalhistas. Estrutura da Sentença.</p> <p><u>Docente Conteudista:</u> CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, juiz do TRT1.</p> <p><u>Atividade Proposta:</u> Elaboração de minuta de sentença de mandado de segurança em 1º grau de jurisdição, conforme exercício apresentado e videoaula previamente gravada, que trata da abordagem legal, teórica e jurisprudencial, bem como aponta técnicas para a resolução do caso concreto apresentado.</p> <p><u>Bibliografia de Referência:</u> ARAÚJO, José Henrique Mouta. Mandado de Segurança. 8ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021; BERNARDES, Felipe. Manual de Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022.</p> <p><b>Dia 30/10/2023, segunda-feira, das 17h às 18h:</b>  <b>Encontro telepresencial com docente para comentários do caso e de exercícios de alunos.</b>  MARCELO SEGAL, Juiz do TRT/RJ.</p>
<p>De 31/10/2023 a 13/11/2023</p>	<p><b>UNIDADE 3</b></p> <p><b>Até o dia 12/11/2023:</b> (atividades a distância com tutoria)  <b>O aluno deve assistir à videoaula 3, acompanhar/participar do fórum de discussão e postar o exercício da semana.</b></p> <p><u>Ementa:</u> Inquérito para Apuração de Falta Grave. Conceito e natureza jurídica. Hipótese de cabimento. Prazo decadencial. Procedimento. Reconvenção. Natureza e Estrutura da Sentença. (interdito proibitório e produção antecipada de provas)</p> <p><u>Docente Conteudista:</u> MARCOS DIAS DE CASTRO, juiz do TRT1.</p> <p><u>Atividade Proposta:</u> Elaboração de minuta de sentença de inquérito para apuração de falta grave, conforme exercício apresentado e videoaula previamente gravada, que trata da abordagem legal, teórica e jurisprudencial, bem como aponta técnicas para a resolução do caso concreto apresentado.</p> <p><u>Bibliografia de Referência:</u> FREITAS, Claudio; DINIZ, Amanda. CLT Comentada. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021. BERNARDES, Felipe. Manual de Direito Processual do Trabalho. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2022. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. Salvador. 18ª ed. Juspodivm. 2022.</p> <p><b>Dia 13/11/2023, segunda-feira, das 17h às 18h:</b>  <b>Encontro telepresencial com docente para comentários do caso e de exercícios de alunos.</b>  REBECA CRUZ QUEIROZ, Juíza do TRT/RJ.</p>
<p>De 14/11/2023 a 20/11/2023</p>	<p><b>UNIDADE 4</b></p> <p><b>Até o dia 19/11/2023:</b> (atividades a distância com tutoria)  <b>O aluno deve assistir à videoaula 4, acompanhar/participar do fórum de discussão e postar o exercício da semana.</b></p> <p><u>Ementa:</u> Ação Civil Pública. Conceito. Natureza jurídica. Hipótese de cabimento, procedimento e peculiaridades trabalhistas. Estrutura da Sentença</p>

	<p><u>Docente Conteudista</u>: CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS, juiz do TRT1.</p> <p><u>Atividade Proposta</u>: Elaboração de minuta de sentença de ação civil pública, conforme exercício apresentado e videoaula previamente gravada, que trata da abordagem legal, teórica e jurisprudencial, bem como aponta técnicas para a resolução do caso concreto apresentado.</p> <p><u>Bibliografia de Referência</u>: FREITAS, Claudio. Direito Coletivo do Trabalho. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021.</p> <p><b>Dia 20/11/2023, segunda-feira, das 17h às 18h:</b>  <b>Encontro telepresencial com docente para comentários do caso, de exercícios de alunos e encerramento do curso.</b>  MARCELO SEGAL, Juiz do TRT/RJ.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<p>O alunos deverão obter conceito “<b>satisfatório</b>” em 3 dos 4 exercícios, os quais deverão ser postados no “fórum de exercícios e discussão” de cada módulo pelo aluno até às 19h do dia da aula telepresencial (sextas-feiras).</p>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<p>O certificado de participação, que pode ser gerado pelo aluno na plataforma Moodle, é registrado automaticamente no Sistema de Pessoal – Ergon, dispensando o envio à Escola Judicial.</p>
<b>CÓDIGO DO ERGON</b>	<p>1ASJUAVESP</p>
<b>NATUREZA DOS RECURSOS</b>	<p>Recursos orçamentários de capacitação de recursos humanos.</p>
<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	<p>Curso desenvolvido pela Escola Judicial em conjunto com os profissionais de ensino com o objetivo de atender o disposto na:</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO N. 192/CNJ, DE 8 DE MAIO DE 2014</u></b>  Art. 6º A formação e o aperfeiçoamento dos servidores do Poder Judiciário serão desenvolvidos nas seguintes modalidades:  I – formação inicial;  <b>II – formação continuada.</b>  § 2º A formação continuada refere-se ao desenvolvimento das competências necessárias ao longo da vida funcional do servidor e compreende:  <b>I – ações educacionais de ordem técnica,</b> gerencial e comportamental;  II – formação de multiplicadores; e  III – programas de pós-graduação lato e stricto sensu.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO N. 159/CSJT, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015</u></b>  Art. 8º As ações de capacitação dirigidas aos servidores dos Tribunais Regionais do Trabalho devem contemplar as seguintes linhas de atuação:  <b>III – Capacitação continuada: voltada para a aquisição, a atualização e o aperfeiçoamento das competências necessárias para o melhor desempenho das atividades funcionais, alinhadas ao cumprimento da missão institucional, em áreas específicas do conhecimento;</b></p> <p><b><u>PORTARIA CONJUNTA STF/CNJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF Nº 03/2007, ANEXO III - REGULAMENTA A LEI 11.416/2006</u></b>  Art. 4º Deverá constar do Programa Permanente de Capacitação ações voltadas para:</p>

	III – Capacitação Continuada – eventos de curta duração e de caráter contínuo desenvolvidos para fortalecer ou instalar competências necessárias para o melhor desempenho dos cargos ou das funções;
<b>DIVULGAÇÃO</b>	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal; Malote Digital. Página da Ejud1.

(\*) SIFMT – Demais escolas da Justiça do Trabalho que integram o Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.

### **PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS**

#### **INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM ATIVIDADES DA EJUD1**

**INSCRIÇÃO.** A participação em curso deve ter a anuência da chefia imediata. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br), a fim de que se disponibilize a vaga para interessados em lista de espera. **RESSARCIMENTO.** A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, poderá implicar o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112 de 1990, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata. **AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Os servidores que desejarem cadastrar cursos de capacitação e de formação acadêmica deverão utilizar o sistema ERGON ON LINE. (Normativos: Resolução CSJT nº 159/2015 e Portaria EJUD1 nº 3/2020)

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**